

JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º: 013/2022.

APROVADO

10 / 06 / 22

MNBW

Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e
Planejamento
Portaria nº 001/2021

13/06/2022

Saboeiro/CE, 09 de junho de 2022.

Sra. Presidente,

Srs.(as) Colegas Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo Projeto de Lei Municipal nº 013/2022, que **DENOMINA DE RUA MARIA LEILDA DE SOUZA OLINDA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.**

A proposição em tela visa homenagear a Sra. **MARIA LEILDA DE SOUZA OLINDA**, que nascida no dia 11 de dezembro de 1948, na cidade de Saboeiro - Ceará, filha mais velha de Brás de Sousa Lima e Antônia Edalva de Souza Olinda, foi casada com o comerciante Aldemar Olinda por 48 anos, tendo deixado dois filhos: Monnaina de Sousa Olinda Leite e Monne de Sousa Olinda. Estes lhe deram três netos: Pedro Gabriel Carvalho Olinda, Davi Carvalho Olinda e Maria Laura Olinda Leite. Tendo como genro Moacir Leite Neto.

“Dona Leilda”, como era conhecida, abraçou o magistério profissionalmente, lecionando por mais de 30 anos na Escola Olavo Oliveira, em Saboeiro, como professora-alfabetizadora, por opção própria, diante da sua vocação didática para alfabetizar crianças e adultos. Pela Rede Municipal de Ensino desempenhou a mesma atividade na escola que funcionava no Salão Paroquial.

Fora ela um ser humano que deixava por onde passava um aroma de amor, caridade e humildade. Católica fervorosa, todos os dias ofertava rosas colhidas em seu jardim para o altar do Santíssimo Sacramento, lugar que dizia encontrar a paz e onde depositava orações em seu favor e de toda humanidade. Sobre o seu passado, orgulhava-se de ter alfabetizado centenas de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEURO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

crianças, abrindo o primeiro caminho para o futuro delas.

“Dona Leilda” assumiu a eternidade no dia 5 de janeiro de 2021, deixando o exemplo de mulher dedicada ao trabalho e ao lar. Foi esposa e mãe cuidadosa e amorosa. Como ainda, dedicou muito carinho à família, tornando-se muito querida dos irmãos e sobrinhos. Viveu amando a sua terra Natal, de onde jamais quisera sair. Por isso, a cidade lhe queria muito bem.

Diante o exposto, espero contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas Excelências, com a aprovação do projeto de lei em relevo.

Atenciosamente,


MANOEL ERNANI PEREIRA JUNIOR
Vereador – PDT



APROVADO
10/06/22
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº: 013/2022.

**DENOMINA DE RUA MARIA LEILDA DE SOUZA OLINDA
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO/CE, **Manoel Ernani Pereira Junior**, no uso de suas atribuições legais, em especial da iniciativa que lhe é conferido pelo art. 14, inciso XIII, c/c art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Leilda de Souza Olinda o logradouro público localizado no Bairro Iracema Nocrato, que liga a Rua José Ilo Gomes à Rodovia CE Ademor Cavalcante.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, 09 de junho de 2022.

Manoel Ernani Pereira Junior
MANOEL ERNANI PEREIRA JUNIOR
Vereador - PDT